

PUBLICAÇÃO Nº 11/2019 - NST

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, publica o Edital de Nomeação dos candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito, homologado em 16/01/2017 e prorrogado através do Decreto nº 14.359 de 06/01/2017, Analista de Tecnologia da Informação, Psicólogo, homologado em 09/03/2015 e prorrogado através do Decreto n.14.432 de 08/03/2017, Guarda Municipal, homologado em 28/04/2017.

01 – Agente de Fiscalização de Trânsito

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Alessandro Silva de Figueiredo	67,50	36

01 – Analista de Tecnologia da Informação

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Felipe Lemoes Haertel	65,00	6

01 – Psicólogo

Afro-Brasileiro

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Caroline Trindade Bassi	67,50	2

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 99 de 11/01/2019, a nomeação para o cargo de Psicólogo, da Sr^a.Caroline Trindade Bassi. Conforme art. 2.3.6 do Edital 03/2014.

01 – Psicólogo

Afro-Brasileiro

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Fernanda Soares Gautério	62,50	3

07 – Guarda Municipal

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Angelo Paz Bicca	87,50	14
02	Claudinei Silva da Silva	87,50	15
03	Tiago Silva de Aguiar	85,00	16
04	Gabriel Kaezynski Rockenbach	85,00	17
05	Marcelo Briitto Pereira	85,00	18
06	Thompson Ferreira Nunes	85,00	19
07	Fernando Machado da Silva	85,00	20

02 – Guarda Municipal

Afro-Brasileiro

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Cristofer Luis Gomes de Oliveira	80,00	5
02	Aldinei Viana Lucas	77,50	6

01 – Guarda Municipal

Portador de Deficiência

<u>Nº</u>	<u>Nome</u>	<u>Média</u>	<u>Classificação</u>
01	Carolina Jorge Martins	65,00	2

Outrossim, informamos que os candidatos terão o prazo de 15 dias, a contar da publicação, para efetuar o registro de nomeação na forma da Lei.

O não comparecimento implicará na perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

FERNANDO AMARO DA SILVA GRASSI
Secretário de Município de Gestão Administrativa